PUBLICIDADE LEGAL

3R CAPITAL AGROPECUÁRIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.

CNPJ/MF nº 64.138.224/0001-47 - NIRE 43211694491

ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Na data de 08 de setembro de 2026, às 10h, na sede social da **3R CAPITAL AGROPECUÁRIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.** ("Sociedade"), localizada na cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Vereador Eddie Freire Nunes, nº 1882, bairro Centro, CEP 97670-000; **2. PRESENÇAS:** Sócios detentores da totalidade do capital social da Sociedade; **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Código Civil; **4. MESA DIRIGENTE:** Presidente - **CELSO PAULINO RIGO**; e Secretária - **ROSANGELA MARIA DOS SANTOS RIGO**; **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade; **6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** (conforme ordem do dia): **6.1.** Autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário; **6.2.** Os sócios aprovam a redução do capital social da Sociedade em 8.176.500 (oito milhões, cento e setenta e seis mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, com a consequente redução do valor do capital social em R$ 8.176.500,00 (oito milhões, cento e setenta e seis mil e quinhentos reais), em virtude de o valor ser excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II, da Lei nº 10.406 de 10.01.2002; **6.3.** Em decorrência da operação ora deliberada, o capital social é reduzido **de** R$ 128.712.338,00 (cento e vinte e oito milhões, setecentos e doze mil, trezentos e trinta e oito reais) **para** R$ 120.535.838,00 (cento e vinte milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais), representado por 120.535.838 (cento e vinte milhões, quinhentas e trinta e cinco mil, oitocentas e trinta e oito) quotas, no valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real). **6.4.** O montante reduzido será restituído aos sócios quotistas **CELSO PAULINO RIGO** e **ROSANGELA MARIA DOS SANTOS RIGO**, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um, mediante a transferência dos seguintes bens imóveis, pelo seu valor contábil, totalizando R$ 8.176.500,00 (oito milhões, cento e setenta e seis mil e quinhentos reais): (i) **50% do imóvel matriculado sob o nº 41.150, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uruguaiana/RS, Livro nº 2, Registro Geral, com a seguinte descrição:** Uma fração de campo, com área de 99,8027ha (noventa e nove hectares, oitenta ares e vinte e sete centiares), propriedade rural denominada "ESTÂNCIA SÃO JOÃO - GLEBA 3", localizada em Passo do Leão, neste município de Uruguaiana - RS, cadastrada no INCRA sob o nº 950.130.564.281-0, Perímetro: 4.890,98m - valor contábil R$ 1.447.139,15 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e quinze centavos); (ii) **50% do imóvel matriculado sob o nº 41.161, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uruguaiana/RS, Livro nº 2, Registro Geral, com a seguinte descrição:** Uma fração de campo com a área de 243,1833ha (duzentos e quarenta e três hectares, dezoito ares e trinta e três centiares), propriedade rural denominada "ESTÂNCIA SÃO JOÃO - GLEBA 2", localizada em Passo do Leão, neste município de Uruguaiana - RS, cadastrada no INCRA sob o nº 950.130.564.281-0, Perímetro: 8.296,39m - valor contábil R$ 3.526.360,85 (três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos); e (iii) **50% do imóvel matriculado sob o nº 41.859, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uruguaiana/RS, Livro nº 2, Registro Geral, com a seguinte descrição:** Uma fração de campo com a área de 410,0663ha (quatrocentos e dez hectares, seis ares e sessenta e três centiares), propriedade rural denominada "ESTÂNCIA SÃO JOÃO", situada em Guapitangui, nesta cidade de Uruguaiana-RS, cadastrada no INCRA sob o nº 864.129.006.890-2, Perímetro: 9.815,35m - valor contábil R$ 3.203.000,00 (três milhões, duzentos e três mil reais); **6.5.** Os sócios expressamente declaram, reconhecem e ratificam a redução de capital social da Sociedade e a restituição aos sócios, conforme previsto nesta ata. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, o Sr. Presidente encerrou a Reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela mesa; **8. ASSINATURAS:** Presidente da Mesa - **CELSO PAULINO RIGO**; e Secretária: **ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS RIGO**. Sócios Quotistas: **CELSO PAULINO RIGO** e **ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS RIGO**. Certificamos que a presente ata, emitida em 01 (uma) via, é cópia fiel do original lavrado no livro próprio, arquivado na sede da Sociedade. São Borja/RS, 08 de setembro de 2026. **CELSO PAULINO RIGO** - PRESIDENTE DE MESA. **ROSANGELA MARIA DOS SANTOS RIGO** - SECRETÁRIA DA MESA.